


ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB/DF

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e quinze minutos, no Edifício Sede da OAB/DF na 516 norte, iniciou-se a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal. O Presidente da Comissão, Dr. Rafael de Alencar Araripe Carneiro, deu início aos trabalhos saudando aos membros da Comissão e apresentando os integrantes da diretoria que será composta da seguinte maneira: Presidente: Rafael de Alencar Araripe Carneiro; Vice-Presidente: Marilda de Paula Silveira; Secretário-Geral: Fabrício Juliano Mendes Medeiros; e Secretária-Geral Adjunta: Mariana Albuquerque Rabelo. Na sequência, o Presidente apresentou o plano de ação da Comissão e explicitou as suas finalidades, dentre as quais foram destacadas: 1) acadêmica (publicações, palestras e congressos, interlocução com ESA, desenvolvimento de pesquisas empíricas, projeto Diálogos Eleitorais), 2) acompanhamento do processo legislativo, 3) inserção do jovem advogado no Direito Eleitoral (banco de dados com ofertas de vagas), 4) avaliação da disciplina direito eleitoral nas faculdades de Brasília, 5) interlocução com os diversos atores do processo eleitoral e 6) criação de prêmio visando à promoção de boas práticas no âmbito eleitoral. Em seguida, foram apresentadas as coordenadorias temáticas que orientarão os trabalhos da Comissão nesse primeiro ano e buscarão dar maior efetividade à sua atuação: (i) Revisão da legislação eleitoral da OAB (coordenadora: Marilda de Paula Silveira); (ii) Transparência e *compliance* nos partidos políticos (coordenador: André Maimoni); (iii) Fundações partidárias (coordenador: Ruben Mariz); e (iv) Participação política feminina (coordenadora: Ângela Cignachi). Em seguida, o Presidente ressaltou a recente as recentes tratativas para parceria entre a OAB/DF e a Transparência Internacional, tendo esclarecido que, especificamente no âmbito desta Comissão, a intenção com a parceria é promover um projeto conjunto para a elaboração de um ranking de transparência dos partidos políticos, nos moldes do que já foi realizado pela TI no Chile. Por fim, o Presidente da Comissão apresentou o calendário de reuniões, destacando que as reuniões acontecerão a cada três semanas, na sede da OAB/DF. Nada mais havendo, foi encerrada a Reunião. Eu, Mariana Albuquerque Rabelo, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada M. Rabelo e pelo presidente. Brasília, 21 de fevereiro de 2019, às 12h10.


RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO

Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/DF